PROJETO DE LEI Nº 120/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Músicos e Compositores de Toledo (AMCT).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara entidade toledana de utilidade pública.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Músicos e Compositores de Toledo (AMCT), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2012

ADRIANO REMONTI

ADELAR HOLSBACH

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

A Associação dos Músicos e Compositores de Toledo, que atende pela sigla AMCT, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se destina a promover atividades de interesse comum em benefício da produção musical, bem como atividades sociais correlatas de natureza recreativa e cultural.

A Associação dos Músicos e Compositores de Toledo, foi fundada em 19 de novembro de 2011, e tem sede na Rua Santo Ângelo, 2236, Vila Industrial, CEP 85904-160, nesta cidade de Toledo.

A entidade tem como finalidades mais significativas:

- organizar e manter a comunicação entre os associados para assuntos de interesse comum dentro dos objetivos da associação;

- reivindicar junto aos meios de comunicação espaço para a divulgação dos seus trabalhos;

- promover eventos, como shows, festivais, concursos e outros;

- incentivar através de processos educativos as atividades culturais, cívicas e morais;

– zelar pelo progresso dos músicos.

Integram o presente projeto de lei, de acordo com a legislação municipal em vigor, os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública, razão pela qual o submetemos à apreciação do Plenário desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2012

ADRIANO REMONTI

ADELAR HOLSBACH

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE